



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

RESOLUÇÃO Nº 265/2020: “Que trata da organização dos documentos que compõem a memória do Legislativo de Conceição das Pedras – MG”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os documentos que se encontram armazenados no arquivo Legislativo, e, que tenham mais de uma via excedentes serão avaliadas e poderão vir a ser descartados mediante incineração na presença de uma comissão mista composta de vereadores e serventuários do Legislativo.

Art. 2º - Todos os documentos referentes às Prestações de Contas mensais do Executivo e que se encontram arquivados na Câmara Municipal serão devolvidos ao Prefeito Municipal mediante protocolo, e este dará a destinação que entender cabível.

Parágrafo Único – Os documentos objetos de devolução ao Executivo serão devolvidos mediante triagem de cada setor.

Art. 3º - As revistas e publicações de interesse Legislativo continuarão em arquivo, podendo aquelas que comprovadamente estiverem em desuso serem avaliadas e doadas para os educandários locais.

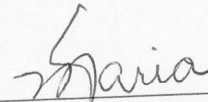
Art. 4º - Os documentos que constituem a memória de prestação de serviços no Legislativo continuarão arquivados ad perpetuum.

Art. 5º - Os casos omissos serão individualmente analisados e regulamentados oportunamente mediante suas necessidades.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de março de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

CERTIDÃO
Certifico que nesta data: 04/03/2020, a Resolução nº 265/2020, aprovada em votação única, foi publicada em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Fernanda Maria Oliveira, Assessoria e Assistência Geral, o assino e dou fê.

Sala das Sessões, aos 04/03/2020



APROVADO

Em primeira e única discussão em
03/03/2020


Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.